



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



DECISÃO

I - Considerando as razões apresentadas pela pregoeira exaradas na decisão de fl. 39, pelos critérios de conveniência e oportunidade, **REVOGO** a Licitação nº 01/2016.

II - Providencie o Departamento Administração a publicação desta decisão e da decisão da pregoeira.

III - Sem prejuízo, após os esclarecimentos necessários constantes do ofício de fl. 38, determino a realização do que for necessário para que novo certame seja realizado o quanto antes.

Pitanga, 05 de abril de 2016.

Fabricio Duarte Holovka

Presidente